

CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 005/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. JEAN LUCAS DASSOLER, para a Sr. ELQUER IZAIAS BALESTRIN conforme processo nº P119074/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0031/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) / 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.382.899/0001-78. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0195/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0262/2020 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SERRALE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI, CNPJ nº 24.909.531/0001-60. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0262/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1211000000 (Municipal) 0701.10. 301.0072.2283 .33903000 .1214000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1211000000 (Municipal) 0701.10. 302.0072.2316 .33903000 .1214000000 (Federal); Conforme o processo nº P119337/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020-SEINF** - Processo nº P109981/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, representada pelo Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2020 - SEINF. VALOR: R\$ 528.764,18 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - RONIELDER DA SILVA ALVES - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016** - Processo nº: P119808/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.462.334/0001-09, representada pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2016. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CAMPO GRANDE, CARACARÁ, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando no dia 24/07/2020 e findando em 21/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ LOPES DO VALE - Representante da J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016** - Processo nº: P119809/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.462.334/0001-09, representada pelo Sr. JOSÉ LOPES DO VALE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 029/2016. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE OITICICA, DISTRITO DE ARACATIAÇU, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando no dia 24/07/2020 e findando em 21/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ LOPES DO VALE - Representante da J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018** - Processo nº: P119711/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. OBJETO: SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes)”. VALOR: o presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 61.511,06 (sessenta e um mil quinhentos e onze reais e seis centavos), correspondente a 10,81% (dez vírgula oitenta e um por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018** - Processo nº: P120006/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ

ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 10/07/2020 e findando no dia 09/08/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 03/07/2020 e findando no dia 31/10/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO APRAZÍVEL EM SOBRAL”. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-ME - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.729.165/0001-00, representada pelo Sr. JOSÉ EDNEU CISNE JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 09/07/2020 e findando no dia 07/10/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA OCÁCIO ALCÂNTARA, S/N, NO BAIRRO DOM JOSÉ, EM SOBRAL/CE”. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2018-SECOMP/CPL. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Edneu Cisne Júnior - Representante da PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: ÍTACA EIRELI, com sede na Rua Altemburg Senior, nº 635, sala 101, CEP 89.031-300, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.845.457/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ARP nº 047/2020 - AMA e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 108.894,90 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 26555, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 14 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Geovani Reichert - Representante da ÍTACA EIRELI. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Raul Ribeiro da Silva, nº 219, Bairro Tirol, CEP 30.662-110, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 29.513.460/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a ARP nº 047/2020 - AMA e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 67.424,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 26555, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 14 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Rodrigo Junior Nogueira - Representante da BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 669/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.** Reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público dos servidores de provimento efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que desde a posse dos servidores de provimento efetivo, até o presente momento já são decorridos três anos; CONSIDERANDO decorrido o período de estágio Probatório estabelecido pelo art. 29 da Lei Nº 038/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais; CONSIDERANDO o resultado das avaliações funcionais expedidas pela chefia imediata serem satisfatórias nos requisitos necessários para os cargos nomeados, no atendimento ao art. 29 e art.30 da Lei Nº 038/92, tudo em sintonia com a Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor Sr. FRANCISCO ÊNIO FARIAS PONTE FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo - Área Administrativa, lotado na Câmara Municipal de Sobral, reconhecendo e conferindo-lhe a estabilidade no serviço público, tudo conforme a Lei Municipal Nº 038/92 e a Constituição Federal. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO